



Cronograma para eventos dos candidatos inscritos para o Grupo 3 (G3) Heteroidentificação Virtual

A Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos inscritos para a modalidade Grupo 3 – G3 para apresentação com vistas à aferição, em conformidade com os Cronogramas dos Editais 51/2022 e 53/2022 PROGRAD. Os procedimentos operativos adotados para a realização da heteroidentificação em modalidade remota estão previstos na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 PROGRAD/PROEXT/REITORIA, de 14/04/2021, disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/matrricula/2021/instrucao-normativa-conjunta-prograd-proext.pdf>

Candidatos inscritos para o Grupo 3 – G3

	Candidato	Curso	Nº Edital
1.	Michael Douglas Lizardo	Enfermagem	53/2022
2.	Raquel Alves Lettres	Enfermagem	53/2022

1. O cronograma de eventos

Data	Evento	Horário
02/12/2022	Acesso à Sala de Espera Virtual – candidatos(as) modalidade G3 (consultar item 5 deste Comunicado Oficial)	Das 9:00h às 10:00h
08/12/2022	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	Até as 18h
09 e 12/03/2022	Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições homologadas – Via SEI	Das 8h de 09/12 às 23h59 de 12/12/2022
13/12/2022	Acesso à Sala de Espera Virtual - RECURSAL	Das 9:30h às 11h

2. Os links das **Salas de Espera Virtuais** para acesso do candidato, conforme cronograma disponível no item 1, e posterior direcionamento à Sala Virtual da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais para heteroidentificação das autodeclarações, incluindo fase recursal, constam na relação a seguir:

- 02/12/2022** – Acesso a Sala de Espera Virtual – meet.google.com/jcr-ivbf-zqz
- 13/12/2022** – RECURSAL – Sala de Espera Virtual: meet.google.com/nvj-dbhv-ocg

3. Para permanência na Sala de Espera Virtual e procedimentos posteriores, o(a) candidato(a) deverá apresentar a Carteira de Identidade ao representante da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais e informar o número do processo aberto no SEI.

3.1 Os(As) candidatos(as) que não atenderem ao previsto no item 3 serão removidos da Sala de Espera Virtual.

4. Os candidatos estão proibidos de realizar gravação do processo de heteroidentificação, dado que os membros da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações não autorizam a captação de suas imagens por terceiros.

5. A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga.

Porto Alegre, 29/11/2022